



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA
"Mata cidade da Pedra que foi Madeira"
Rua do Comércio, nº 495 – Centro – CEP 97410-000 – Mata (RS)
Fone/ Fax: 55 3259 1122
E-mail: prefeitura@mata.rs.gov.br
Site Prefeitura: www.mata.rs.gov.br

Edital 007/2019

Decisão acerca da Impugnação - CEE

A **Comissão Especial Eleitoral - CEE**, no uso de suas atribuições, visando a eleição para o Conselho Tutelar de 2019, com base na Lei Municipal nº 1.782/2019, na Resolução COMDICA nº 01/2019 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), **DIVULGA** o resultado acerca do pedido de impugnação da inscrição da **Sra. Ligia Wouters Antonov, inscrição nº 025**:

Resultado: A CEE resolve pelo **INDEFERIMENTO** quanto ao pedido de impugnação, conforme fundamentos constantes na Ata nº 01/2019.

Obs: Os Impugnantes dispõem do prazo de 01 (um) dia útil para, querendo, apresentar recurso junto ao COMDICA, conforme previsão contida no item 3.5.11 do Edital de Abertura.

Prazo para recurso ao COMDICA: 09/07/2019.

Mata, RS, 08 de julho de 2019.

Márcia Reolon Morozo
Presidente Comissão Especial Eleitoral

Fagner Rosa Ambrós
Membro

Marta Eli Fantinel da Silva
Membro